



**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**
Nosso compromisso é
trabalhar por você!

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

Ementa: Estudo e análise do **Projeto de Lei nº 18/2025 do Executivo**, cuja ementa: "Altera a denominação da via pública localizada no Bairro Novo Mundo, no Município de Francisco Beltrão – PR, e da' outras providências."

1. Análise e Parecer

O Projeto de Lei nº 18/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo, visa alterar a denominação da via pública "Rua Marechal Rubens Paiva", no Bairro Novo Mundo, para "Rua Rubens Paiva". A proposta tem como objetivo adequar a nomenclatura à realidade histórica da personalidade homenageada, uma vez que Rubens Paiva foi deputado federal civil e vítima da repressão militar, não possuindo vínculo com as Forças Armadas. A alteração visa corrigir impropriedade simbólica, mantendo a homenagem e promovendo respeito à memória democrática.

Do ponto de vista jurídico, a proposição encontra respaldo nos arts. 30, I, da Constituição Federal e 4º, I, da Lei Orgânica do Município, estando dentro da competência municipal. A iniciativa é legal, constitucional e redigida em conformidade com os princípios da técnica legislativa, conforme a Lei Complementar nº 95/1998. Assim, este Relator de Redação e Justiça manifesta-se FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto de Lei nº 18/2025.

2. Voto do Relator

Por isso, na qualidade de relator, naquilo que me compete analisar, manifesto meu parecer **FAVORÁVEL** à aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, 21 de maio de 2025.


JULIO CESAR SPADA
RELATOR



CNPJ: 78.686.557/0001-15



Telefone: (46) 2601-0410

 franciscobeltrao.pr.leg.br

cmfb@franciscobeltrao.pr.leg.br

Instagram: @camarabeltrao



**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**
Nosso compromisso é
trabalhar por você!

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DO RELATOR

Parecer de admissibilidade da Comissão de Redação e Justiça

A manifestação do relator quanto ao **Projeto de Lei 18/2025**, de autoria do Poder Executivo, foi submetida aos demais membros e aprovada por unanimidade, sendo acolhida como parecer desta Comissão Permanente de Redação e Justiça em reunião neste dia 21 de maio de 2025.


TIAGO CORREA
PRESIDENTE


JÚLIO CESAR SPADA
RELATOR


SILMAR GALLINA
SECRETÁRIO

